

GABINETE VEREADOR PEIXOTO

COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI nº 137/2024, de autoria do Executivo Municipal, que FIXA o índice de reajuste dos servidores públicos da área não específica e dá outras providências.

PARECER AO PROJETO DE LEI

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 137/2024**, através da Mensagem n.º 007/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “**FIXA** o índice de reajuste dos servidores públicos da área não específica e dá outras providências”.

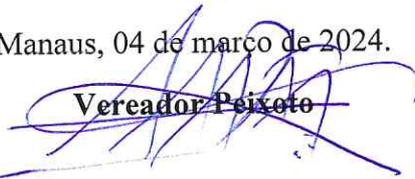
Eis o breve relatório, passo a opinar.

No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, visto que a proposta visa realizar composição salarial ao conceder aumento aos servidores do quadro administrativo da Prefeitura de Manaus, em cumprimento à Lei 2.928/22, que estabelece a data-base dos servidores da área não específica.

Pelo exposto acima e tendo em vista a relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios em toda sociedade, quanto ao mérito, esta **07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - COMSOP**, manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

É o parecer.

Manaus, 04 de março de 2024.


Vereador Peixoto